



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o. 1 3 4

A VEREADORA CACILDA NASCIMENTO GRANDIZOLI, PRESIDENTA -- DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE - SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A-SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A remuneracao atualizada dos Vereadores e correspondente ao mes de junho de 1987, com base de calculo na certidao no. S.G. 720/87-411, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, sera a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.4.342,89 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois cruzados e oitenta e nove centavos);

II - parte variavel de Cz\$.7.931,52 (sete mil, novecentos e trinta e um cruzados e cinquenta e dois centavos), dividida pelo numero - de sessoes ordinarias realizadas no mes;

III - Cz\$.132,19 (cento e trinta e dois cruzados e dezoove centavos), por sessao extraordinaria convocada para fora do recesso, ate o maximo de quatro (4);

IV - Cz\$.174,53 (cento e setenta e quatro cruzados e cincoenta e tres centavos) de ajuda de custo mensal;


V - complementacao mensal de ajuda de custo de Cz\$.12.686,45 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis cruzados e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias da dotacao orcamentaria da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

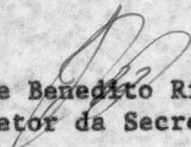
Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 26 de junho de 1 987


Cacilda Nascimento Grandizoli
Presidenta

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos vinte e nove dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria